

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

PORTARIA Nº10/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964,

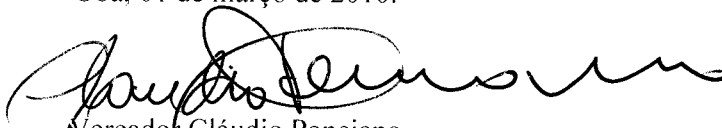
RESOLVE:

Designar o servidor *Guilherme Ramos de Araujo*, TNS – Contador, como Responsável Técnico pelos serviços de Contabilidade desta Casa Legislativa, incluindo a Emissão de Relatórios Contábeis, Notas de Empenho e todos os que se fizerem necessários, no período de 01 a 31 de março de 2010, por motivo de férias regulamentares do Chefe da Divisão Contábil e Financeira da Câmara Municipal de Ubá, o Senhor *Angelino Fernandes Silva*.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, ao 01 de março de 2010.

Ubá, 01 de março de 2010.



Vereador Cláudio Ponciano  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá